



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE CONSULTOR DO EXECUTIVO  
- ÁREA FAZENDÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
EDITAL N.º 5 - SEFAZ - CONSULTOR DO EXECUTIVO, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ) torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 15 (quinze) vagas no cargo efetivo de Consultor do Executivo - Área Fazendária, do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/formação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

### 1.1 CONSULTOR DO EXECUTIVO - ÁREA FAZENDÁRIA

#### 1.1.1 FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

10000672, Claudia Reis Lyra, 0.00 / 10000434, Eliane Canal Leite da Silva, 1.00 / 10000795, Wagner de Araujo Rodrigues, 0.00.

#### 1.1.2 FORMAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

10000744, Anderson Peixoto Jardim, 1.50 / 10001057, Daniel Correa, 0.00 / 10000919, Julio Cesar Moraes Arana, 0.00 / 10000697, Marcelo Xavier Alves, 0.00 / 10001089, Marco Antonio Rocha Lima Guilherme, 0.00 / 10000266, Martinho de Freitas Salomao, 1.00 / 10001034, Miriam Borges dos Santos, 0.00 / 10000723, Roger Pereira Ferreira, 0.00.

#### 1.1.3 FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10001097, Adriana Furtado dos Santos, 0.00 / 10000927, Bruno Pires Dias, 0.00 / 10000868, Fernando Hostt Neto, 0.00 / 10000327, Janyluce Rezende Gama, 1.50 / 10000073, Kersbyenne Marques Magnago, 1.00 / 10000910, Sergio Augusto Barbosa, 0.00 / 10000168, Waldeir da Silva Santos, 0.00 / 10000692, Wellington Colombo, 0.00.

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, **das 9 horas do dia 23 de abril de 2009 às 18 horas do dia 24 de abril de 2009**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz\\_consultor2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_consultor2008), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 - SEFAZ - Consultor do Executivo, de 5 de novembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, e com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz\\_consultor2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_consultor2008), na data provável de **5 de maio de 2009**.

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

Secretário de Estado da Fazenda